



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA N.º165/2018

ATUALIZA A PORTARIA N° 335-A/2017 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal nº 648/2009 e Lei Municipal nº 2.986/2013, atualiza a Portaria nº 335-A/2017 e designa novos membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, **com vigência de 04 (quatro) anos até 21.08.2021.**

Entidade	Titular	Suplente
Poder Executivo	ILAIDE MAI KONRAD	REJANE CONRAD
Entidades de Docentes, Discentes ou de Trabalhadores na área de Educação.	JOCIELIZE PAULA KLASSMANN	HILDEGARD BOCK MÜLLER
	IDA FIDÉLIS GATTERMANN	DANIELA MAIDANA DURIGON
Pais de Alunos	MICHELI KNOB SILVEIRA	DANIELE LORENZONI
	GRAZIELA PASINATO PAULUS	BÁRBARA HAUNSS MARANGON
Entidades Civis Organizadas	JANICE WOLLMANN	MARLENE WEBER KLASSMANN
	ISTELA CRISTINA FRITSCH	ERNESTO LUIZ SCHWAAB

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO

de 19 / 06 / 2018 a

11 / 07 / 2018

Sto
Servidor

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Junho de 2018.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 19.06.2018.

Sto
MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.